

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PROMESSA DE COMPRA E VENDA

LEI 8.245/91 — IMOBILIÁRIA - LOCAÇÃO COMERCIAL - PRAZO INDETERMINADO - NOTIFICAÇÃO

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE (qualificação), residente e domiciliada na Cidade de, Estado do, na Rua nº., portadora da Cédula de Identidade/RG nº e inscrita no CPF/MF sob o nº., por seus procuradores adiante assinados, com escritório profissional na Rua nº, onde recebem notificações e intimações, comparece, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 576 do Código Civil, para propor a presente AÇÃO DE DESPEJO contra, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta na Rua nº., loja, inscrita no CGC/MF sob o nº, pelas razões de fato e direito que passa a expor: 1. A Autora deu em locação ao Réu, para fins exclusivamente comerciais, o imóvel situado na Rua nº., loja, localizado na Cidade de, Estado do, mediante o contrato escrito (doc. anexo). A locação teve início em data de, com prazo determinado prevendo seu término para 2. Encontra-se a presente locação vigorando por prazo indeterminado, sendo o aluguel atual de R\$ (...). 3. Como não mais convém à Autora a manutenção do contrato de locação, foi efetuada em data de a notificação expressa ao réu, em atendimento ao contido no artigo 576 do Código Civil, para que desocupasse o imóvel no prazo de 90 dias, conforme se comprova pelo documento anexo e recibo de AR. 4. No entanto, a desocupação voluntária dentro do prazo estabelecido não ocorreu, obrigando, em consequência, a busca da tutela jurisdicional para fazer valer seus direitos. Do exposto, requer à Vossa Excelência, digne-se em determinar a citação do réu no endereço declinado no preâmbulo inicial, por via postal / AR, para que no prazo legal ofereça a defesa que tiver, sob pena de revelia. Requer, ainda, pelo acolhimento da presente ação, para a final julgar procedente o pedido, decretando-se o despejo do Réu e condenando- o, pelo princípio da sucumbência, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios na base usual de 20% (...). Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas, especialmente pela documental anexa, pelo depoimento pessoal do representante legal da ré, oitiva de testemunhas e juntada de novos documentos. Dá-se à causa, em atendimento ao contido no artigo 58, III, da Lei nº. 8.245/91 o valor de R\$ (...). Nestes Termos, Pede Deferimento., de de Advogado